



PORTARIA CRP-17 Nº 012/2022 DE 16 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Altera a composição dos membros da Comissão de Patrimônio do CRP-17/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando que o CRP-17/RN deverá contar, em caráter permanente, com um setor responsável pelo Patrimônio para o cumprimento da Norma nº 12, que trata dos Bens Patrimoniais, instituído pela Resolução nº 010/2007, segundo o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e contábeis do Conselho Federal de Psicologia;

Considerando a 317ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, ocorrida em 16 de outubro de 2022, na qual foram aprovados os nomes dos novos integrantes da Comissão de Patrimônio, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão de Patrimônio do CRP-17/RN, constituída pelos seguintes membros:

- Uliana Fernandes de Oliveira – Conselheira Coordenadora
- Gildeon Mendonça da Costa – Servidor Membro
- Ana Beatriz Bertelli Bottini – Servidora Membro
- Carine Silvana dos Santos – Servidora Membro
- Rita Edjane da Costa Penha – Servidora Membro

Art. 2º - A Comissão de Patrimônio tem prazo de 90 dias, a partir da entrada em vigor desta portaria, para apresentar à Diretoria e ao VI Plenário do CRP-17, os resultados das seguintes atividades: atualização do registro patrimonial dos bens móveis, controle do material permanente e termo de responsabilidade impressos e assinados, organização da movimentação e controle, inventário de bens móveis, elaboração de relatório de extravio ou desaparecimento e de danificação de bens e proposta de baixa de bem patrimonial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria CRP-17 nº 009/2021 de 1º de maio de 2021.

KEYLA MAFALDA DE O. AMORIM
Presidenta – CRP-17/RN

TABITA AIJA SILVA MOREIRA
Secretária – CRP-17/RN